



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

---

## DECRETO N.º02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*"Determina que os empregados públicos da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, ativos ou inativos com salário inferior ao valor estabelecido como salário mínimo, recebam o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)".*

**DILMA CUNHA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.;

**CONSIDERANDO** a publicação do decreto 8.948, de 30 de dezembro de 2016, que estabeleceu novo valor para o salário mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** que o quadro de salários da Prefeitura Municipal possui 05 (cinco) referências salariais com valor abaixo do valor do salário mínimo, a saber: Nível 01, Nível 02, Nível 03, Nível 04 e C1 correspondente ao valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais);

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de pagamento de salários inferiores ao valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) em razão de legislação federal em vigor;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura ainda não possui relatório de impacto financeiro e orçamentário para a concessão de reajustes salariais conforme prevê a lei de Responsabilidade Fiscal;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica determinado que os empregados públicos da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros que recebam salário inferior ao valor estabelecido como salário mínimo receberão R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, sem prejuízo de outras vantagens.

**Parágrafo Único.** Em virtude do disposto no "caput" o valor diário do menor salário de referência da Prefeitura Municipal corresponderá a R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos) e o valor horário será de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros/SP, 02 de janeiro de 2017.

**DILMA CUNHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
Na data supra.

**DILMA CUNHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal